



Decreto Nº 3324/2019

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Morro da Garça-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 7000.00 (Sete Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.009.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0003	2.564	Manutenção das Atividades Adm. CIMEV através do Contrato de Rateio - Família Acolhedora		
	3.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Ficha: 717	4.000,00
	3.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Ficha: 718	3.000,00
				<hr/> 7.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.009.001		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08.243.0013	2.142	Manutenção das Atividades do CIGAL		
	3.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Ficha: 568	3.000,00
	3.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Ficha: 568	4.000,00
				<hr/> 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 27 de Dezembro de 2019.

Prefeito Municipal